



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4997 DE 20 DE MAIO DE 2025.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGOS

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o que dispõe o art. 33, Inc. V da Lei Municipal nº 042/93, (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais);

**R E S O L V E**

Art. 1º É DECLARADA a VACÂNCIA de 01 (um) cargo de OPERÁRIO, carga horária de 40 horas semanais, a contar de 02/05/2025, tendo em vista a aposentadoria do Servidor Público Municipal AMILTON DE OLIVEIRA.

Art. 2º É DECLARADA a VACÂNCIA de 01 (um) cargo de MOTORISTA, carga horária de 40 horas semanais, a contar de 02/05/2025, tendo em vista a aposentadoria do Servidor Público Municipal SERGIO NARDINI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 20 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretária de Administração